CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033470-4, José Carlos da Silva, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado a to publicado no Minas Gerais de 13/05/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033470-4, José Carlos da Silva, referente ao 6º quinquênio a partir de 01/06/2010, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 01/06/2010.

cado o ato publicado no Minas Gerais de 01/06/2010.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1033470-4, José Carlos da Silva, a partir de 01/06/2010, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 01/06/2010.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1031109-0, Silvano Fernandes Neves, referente ao 8º quinquênio a partir de 14/07/2015.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1030825-2, Ronaldo Inocêncio, referente ao 8º quinquênio a partir de 12/07/2015.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1031755-0, Geraldo Pedro de Medeiros, referente ao 7º quinquênio a partir de 28/07/2013, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 15/08/2013.

CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do inciso II do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033470-4, José Car-

CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033470-4, José Carlos da Silva, referente ao 1º decênio a partir de 13/06/1992, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 08/12/2007. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033470-4, José Carlos da Silva, referente ao 3º quinquênio a partir de 16/06/1997, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 31/10/2002. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033470-4, José Carlos da Silva, referente ao 6º quinquênio a partir de 04/07/2012, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 07/08/2012. CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033053-8, Vera Lúcia Costa, referentes aos 1º e 2º quinquênios a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 21/12/2004.

ERRATA: Na matéria publicada no Minas Gerais de 06/06/2013, referente a Afas-tamento para gozo de férias prêmio, ao servidor: Masp 1032153-7, Antônio Batista dos Santos. Onde se lê: Referente ao 5º quinquênio. Leia-se: Referente ao 6º quinquênio.

Diretoria de Fiscalização A Diretora de Fiscalização notifica os interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo regulamentar.

Transporte Coletivo Intermunicipal

N° Delegatário> Nº Auto

Transporte Coletivo Intermunicipal
N° Delegatário> N° Auto
5038>165585; 7014>147526; 9030>165534, 165535; 9038>143477;
9039>171847, 173486; 9060>154295, 162722, 164273, 166880;
9075>152236, 162737; 9079>158060; 9085>163906, 163912,
164829, 164830; 9096>137769, 147805, 147841, 153461, 159819,
159974, 161267, 161487, 162603, 162726, 164831, 169800;
9118>147579, 147567, 151098, 159901, 162543, 162676, 162699,
162704, 162727, 162749, 164585, 164586, 166878, 169795, 173031;
9138>165527, 165528, 165660, 165667; 9165>155408, 156075,
157594; 9174>169019; 9211>167254; 9216>154956; 9281>164580,
164581; 9291>147562; 9345>158350, 170104; 9351>147530, 147534,
147551, 147559, 147560, 147565, 147566, 147568, 147588, 147585,
147613, 147614, 147621, 147622, 147623, 148736, 159089, 159093,
159094, 159100, 159217, 159218, 159775, 159899, 159900, 159902,
162630, 162729, 162733, 162734, 162735, 162736, 162738, 162739,
162740, 162741, 162742, 171902, 173071; 9371>170046, 170047,
170055, 170067, 170075; 9376>155812; 9379>159070; 9435>171906;
9469>144722; 9474>138707, 138744; 9336>18275; 9554>166516;
9805>145959; 9808>155883; 9878>143504, 143506; 9880>164856;
9900>147558, 152234, 152235, 157400, 161001, 162627, 162628,
171957, 171980.

9685>155959, 9808>155883; 9878>143504, 143506; 9880>164856; 9900>147558, 152234, 152235, 157400, 161001, 162627, 162628, 171957, 171980.

ATF -№ Autorizatário>№ Auto 7647>146379; 8094>174452; 9371>166330, 166491; 9512>170947; 11759>165689; 19301>161123; 19879>166110; 20263>166436, 166479; 20446>152022; 20974>161117; 20993>167408; 21037>161034; 24862>161142.
Transporte Coletivo Metropolitano № Linha>№ Auto 411>171246; 412>163375; 515>171009, 171238, 171239, 171250; 181>171101; 1270>164375; 1280>162007; 1670>172373; 1910>161589; 3040>171230; 3265>171245; 3348>150485; 3390>172498; 3530>172497; 4100>158100, 171248; 4195>172361; 4210>162696; 4215>147248, 160095; 4245>147249, 171247; 4102>158160, 171247; 4335>172362; 4665>160053; 4675>172020; 4685>147130; 4810>159170; 5250>151587; 5405>171004; 5410>172001; 5440>172499; 5450>172006, 172007; 5815>147127, 147128; 5830>171011; 5882>160112; 6230>171013; 6573>160577; 6740>172368.

A Diretora de Fiscalização notifica os interessados que os autos de infração abaixo discriminados foram cancelados/arquivados em decisão de primeira instância.
Transporte Coletivo Intermunicipal № Delegatário> № Auto 5971>165588; 9030>157577, 157578; 9060>138711, 147569, 169932, 169947, 169950, 169960; 9065>143394, 166340, 169975, 170177; 9075>159962, 163832; 9079>106643; 9085>163928; 9096>144759, 153454, 153481, 159792, 163913, 164826, 166022, 168833, 168844; 9118>147557, 147574, 147620, 159844, 159845, 166059, 162656, 166019, 168843; 9138>153728, 165677; 9165>166008, 169176,

153454, 153481, 159792, 163913, 164826, 166022, 168833, 168844; 9118>147557, 147574, 147620, 159844, 159845, 160950, 162654, 166019, 168843; 9138>153728, 165677; 9165>166008, 169176, 173005; 9174>168554; 9293>167256; 9351>147528, 147618, 156560, 159847, 159848, 159849, 159926, 159927, 159934, 159935, 159966, 159967, 161515, 161904, 162709, 162716, 162720, 169952, 169965, 173001, 173006, 173007, 173008; 9354>166096, 166098; 9363>158696; 9371>170113; 9380>115954, 159846, 166167, 166169; 9398>159029; 9469>165675; 9808>159589, 162315, 162362; 9874>147573; 9879>167261; 21749>163915.

ATF - № Autorizatário>№ Auto 10503>174676; 18477>167303; 19180>168335; 20019>151328; 22080>173501; 24862>161139.

Transporte Coletivo Metropolitano № Linha>№ Auto 3040>71229; 3211>71231, 171232; 5620>171144; 5660>171005; 5800>160113.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretaria de Estado para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas. O Secretário de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas, CONCEDE AFASTAMETNO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n". 869 de 1952 por 8 (oito) dias, ao servidor MORGAMA MAGALHÃES GOMES, MASP: 1338764-2, a

partir de 19/07/2015. Belo Horizonte, 5 de agosto de 2015. Ricardo Augusto da Costa Campos Diretor Geral

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

05 728888 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR.
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais IDENE.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - DENE, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do artigo 20º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelos art's. 7º e 16º da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011, aos servidores: GERALDO WELLINGTON MOTA, MASP: 357.477-9 ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social nível III, grau H, faz opção para receber a remuneração do Cargo Efetivo acrescida de uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão, DAI-10 DV1100034, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE a contar de 3 de agosto de 2015.

CLAUDIA PAULINO CORREA RAMOS, MASP: 903.603-9 ocupante do Cargo Efetivo de Agente Governamental, nível III, grau E, faz opção para receber a remuneração do Cargo Efetivo acrescida de uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão, DAI-17 DV1100018, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, a contar de 3 de agosto de 2015.

CONCEDE AFASTAMETNO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos

CONCEDE AFASTAMETNO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº. 869 de 1952 por 8 (oito) dias, ao servidor MORGANA MAGALHÃES GOMES, MASP: 1338764-2, a partir de 19/07/2015.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2015.

Ricardo Augusto da Costa Campos Diretor Geral astituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE. Instituto de D

05 729313 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL Nº 411/2015

ATO DA DEFENSORA PUBLICA GERAL
N° 411/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 005/2005, designa os Defensores Públicos Dr. Mauricio Rocha Fontoura, MADEP 461-D/MG, Dra. Ana Paula Coutinho Canela e Souza, MADEP 620-D/MG e Dra. Mariana Carvalho de Paula Lima, MADEP 683-D/MG, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão processante encarregada de prosseguir na condução da sindicância administrativa investigatória nº 0760.2802.2014.0.003.
Belo Horizonte, 05 de agosto de 2015.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública Geral

RESOLUÇÃO Nº 101/2015

Dispõe sobre as promoções de que trata a Resolução nº 074/2015. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS A DEFENSORA PUBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9°, incisos XXV e XXVII, e com fundamento nos artigos 60 e 67, caput, todos da Lei Complementar Estadual n° 65, de 2003, tendo em vista as vagas ofertadas por meio da Resolução n° 074/2015 e considerando as indicações do Conselho Superior da Defensoria Pública, manifestadas na 2° sessão extraordinária, de 05/08/2015, nos termos da Deliberação n° 006/2015; RESOLVE:

Att 1° \$30 promovidos para a Classe Especial da carreira de Defensor

extraordinaria, de 05/08/2015, nos termos da Deliberação nº 006/2015; RESOLVE:
Art. 1º São promovidos para a Classe Especial da carreira de Defensor Público do Estado de Minas Gerais os Defensores Públicos de Classe Final relacionados no Anexo I desta resolução, indicados, respectivamente, à promoção por antiguidade e merecimento.
Art. 2º São promovidos para a Classe Final da carreira de Defensor Público do Estado de Minas Gerais os Defensores Públicos de Classe Intermediária relacionados no Anexo II desta resolução, indicados, respectivamente, à promoção por antiguidade e merecimento.
Art. 3º São promovidos para a Classe Intermediária da carreira de Defensor Público do Estado de Minas Gerais os Defensores Públicos de Classe Inicial relacionados no Anexo III desta resolução, indicados, respectivamente, à promoção por antiguidade e merecimento.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de agosto de 2015.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

Anexo I da Resolução nº 101/2015 DEFENSORES PÚBLICOS PROMOVIDOS PARA A CLASSE ESPECIAL

	Joyce Helena Costa Rezende	A			
2 ^a	Darcilene da Consolação Neves Pereira	M A			
3°	Francisco de Rezende Sáber				
4°	Margarida Maria Barreto Almeida				
5°	Sergio Pechara dos Santos	A			
6°	Ana Cristina Gonzaga	M			
	Gustavo Carvalho Costa	A			
8°	Ricardo Vilela Martins Ferreira	M			
9°	Rômes Batista de Gouveia	A			
10°	Ricardo de Souza Barbosa	M			
11°	Georges Alessandro Amorelli Gomes	A			
12°	Silvana Lourenço Lobo	M			
13°	Elisangela Menegaz de Paula Alves	A			
14°	Luciana Moura Fonseca	M			
15°	Izabela Souto Maior Filizzola Moraes	A			
16°	Priscilla Angélica do Nascimento	M			
17°	Frederico Newman Figueiredo de Araújo	A			
	Alexander Cintra da Silva Souza	M			
19°	Marcos Donizette Tavares de Sousa Penido	A			
	Marcelo Ribeiro Nicolielo	M			
21°	Adriana Newmann Franca Lima	A			
22°	Cláudia Cristina Reis Pereira	M			
	Reginaldo Rodrigues Santos	A			
	Ana Carolina Vieira Gonçalves da Silva	M			
25°	Wanderson Dias Fernandes	A			
	Milena Uiara Gomes Cataldo Cury	M			
	Gisleine Dias de Oliveira	A			
	Nivea de Matos Lacerda	M			
	Liliane Duarte Santana Brant	A			
	Ricardo Silva	M			
	Isabel Cristina Rossi	A			
	Dhebora Maria Condé Ubaldo	M			
	Cláudia de Castro Torres	A			
	Bento José de Morais	M			
	Alain Alexander Clarke	A			
	Liliane Maria Gomide Leite Ribeiro do Vale	M			
	Jovahir Marques Filho	A			
	Ana Paula Távora Neves	M			
39	Carlos Gonzaga Cezario	A			
		M			
	Cynthia Cezarim Vieira Braga Antônio Carlos Brugni Velloso	A			
41°		M			
	Galeno Gomes Siqueira				
	Arlindo Leite Neto	A			
	Renato Faloni de Andrade Renan Paulo dos Santos da Costa Alves	M			
		A			
	Jeanne Pereira Barbosa	M			
	Luciana Murta Dias Duarte	A			
	Nádia Maria Amaral Santos	M			
	Fabiano Torres Bastos	A			
	Maria Cristina Ferreira de Carvalho	M			
51°	Adriana Machado Albernaz	A			

Anexo II da Resolução nº 101/2015 DEFENSORES PÚBLICOS PROMOVIDOS PARA A CLASSE FINAL

2° 3° 4° 5° 6° 7°	Anna Luíza Pereira Eler Leonardo Carvalho Carreira Luís Ernesto da Silva Soares Maria Teresa Silveira Santos Chaves	M A M
4° 5° 6° 7°	Leonardo Carvalho Carreira Luís Ernesto da Silva Soares	M
5° 6° 7°	Luís Ernesto da Silva Soares	
6° 7°	Maria Teresa Silveira Santos Chaves	
7°		A
7°	Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser	M
	Alfredo Emanuel Farias de Oliveira	A
8°	Miguel Arcanjo Soares César Guerrieri	M
9°	Juliana Gonçalves	A
10°	Ana Flávia Oliveira Freitas	M
11°	Juliana Barbosa Monteiro de Castro	A
12°	Cleide Aparecida Nepomuceno	M
13°	Rodrigo Ferreira Sarti	A
14°	Sabrina Torres Lamaita Ielo	M
15°	Adriano Magno de Marcall e Silva	A
16°	Priscila Nassif Del Lama	M
17°	Juliana Cioglia Dias Hipólito Atalla	A
18°	Caroline Loureiro Goulart Teixeira	M
19°	Eliane Cristina de Melo	A
20°	Cláudio Miranda Pagano	M
21°	Maria Fernanda Kokaev de Castro Pagano	A
22°	Cecília Madureira Batista Cruz	M
23°	Daniela Duarte Quintão	A
24°	Cibele Nogueira Gil	M
25°	Ana Paula Nacif de Sousa	A
26°	Renato Tavares da Silva	M
27°	Silvia Leonel Ferreira	A
28°	Leandro Coelho de Carvalho	M
29°	Aylton Rodrigues Magalhães	A
30°	Giza Magalhães Gaudereto	M
31°	Bernardo Gomes de Freitas	A
32°	Ludmila de Almeida Fanuchi	M
33°	Claudia de Souza Lemos	A
34°	Karina Rodrigues Maldonado	M
35°	Lenora Bustamante de Lima Dias	A
36°	Cyntia Blanco Cassebe Bassetto	M
37°	Bruno Pinto Rodrigues	A
38°	Maria Aparecida Coelho	M
39°	Roberta de Mesquita Ribeiro	A
40°	André Luiz Golçalves Barbosa	M
41°	Monica Aparecida Marçal Silva	A
42°	Izabella Pires Costa	M
43°	Luis Gustavo Vitorino Alves	A
44°	Fabrizio de Moraes Barros Mussolin	M
45°	Maria Cristina Gonçalves Santos	A
46°	Paula Regina Fonte Boa Pinto	M
47°	Luciana Vieira	A
48°	Evandro Luiz dos Santos	M
49°	Priscila de Melo Cordeiro Dias	A
	Wagner Ramos Diniz	M
50°		
50°	Wesley Cardoso dos Santos	A

Anexo III da Resolução nº 101/2015 DEFENSORES PÚBLICOS PROMOVIDOS PARA A CLASSE INTERMEDIÁRIA

4° 5° 6° 7° 8°	Alessandro Júnior de Carvalho Aender Aparecido Braga Sarah Durço Vianna Igor Siuves Jorge Flavia Marcelle Torres Ferreira de Morais Carlos Alberto Thomazelli Penha Marcos Pereira de Andrade Maycol Marques Lacerda	A M A M A M
3° 4° 5° 6° 7° 8° 9°	Sarah Durço Vianna Igor Siuves Jorge Flavia Marcelle Torres Ferreira de Morais Carlos Alberto Thomazelli Penha Marcos Pereira de Andrade	A M A M
4° 5° 6° 7° 8° 9°	Igor Siuves Jorge Flavia Marcelle Torres Ferreira de Morais Carlos Alberto Thomazelli Penha Marcos Pereira de Andrade	M A M
5° 6° 7° 8° 9°	Flavia Marcelle Torres Ferreira de Morais Carlos Alberto Thomazelli Penha Marcos Pereira de Andrade	A M
6° 7° 8° 9°	Carlos Alberto Thomazelli Penha Marcos Pereira de Andrade	M
7° 8° 9°	Marcos Pereira de Andrade	
8° 9°		
9°	Maycol Marques Lacerda	A
		M
	Giovani Batista Manzo	A
	Alexandre Henrique Oliveira Barbosa	M
	Amilcar Honório Brandão de Oliveira	A
	Camila Grissi Pimenta	M
13°	Marina Buck Carvalho Sampaio	A
14°	Luciana Bar Infante Antunes Rabelo	M
15°	Adalberto Pelli	A
16°	Sarah de Freitas Alves Campolina Vasconcelos	M
17°	Aloisio Costa Siqueira	A
18°	Dalton Cunha Mello Júnior	M
19°	Guilherme Lisbôa Tambasco	A
20°	Conrado de Carvalho Araújo	M
21°	Bruno Meirelles Jardim	A
22°	Felipe Rocha Panconi	M
23°	Flávio Aurélio Wandeck Filho	A
24°	Adriane da Silveira Seixas	M
	Carolina Aida Lopes Alves	A
	Gério Patrocínio Soares	M
27°	Vinícius Paulo Mesquita	A
	Davi Clériston Campos Pereira	M
	Dayanne Carla Mazzon Dias Mendes	A
30°	Cryzthiane Andrade Linhares	M
		A
	Gleice Kelly Soares de Carvalho	
	Nikolas Stefany Macedo Katopodis	M
33°	Diana Fernandes de Moura	A
	Cibele de Carvalho Rabelo	M
35°	Ana Cristina Cunha	A
	Frederico de Paiva Zucareli	M
	Pablo Henrique Pimenta Farinha	A
	Criscel Barros da Costa e Oliveira	M
39°	Diana de Lima Prata Camargos	A
40°	Thiago Dutra Vaz de Souza	M
41°	Mariana Carvalho de Paula de Lima	A
42°	Lucas Diz Simões	M
43°	Fernando Luis Camargos Araújo	A
	Guilherme Rocha de Freitas	M
45°	Camila Lorga Ferreira de Mello	A
46°	Valéria Silva Gomes Muniz	M
47°	Leandro Araújo Lúcio	A
	Cibele Cristina Maffia Lopes	M
	Emília Eunilce Alcaraz Castilho	A
50°	Lucélia Santos Ribeiro de Almeida	M
51°	Daniele Rodrigues de Souza	A
52°	Thaisa Amaral Braga Falleiros	M

05 729331 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: Wanderson Gomes da Silva

Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

DEPARIAMENTO DE TRANSITO/DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº
66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e Resolução
404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando
que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as
Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notifica-os
das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de
15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interporem defesa da
autuação, junto ao órgão executivo estadual de trânsito - DETRAN/
MG, e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo
257 do C.T.B. e Resolução 404/12, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito Período de devolução: 15/06/2015 a 29/07/2015

Nome Placa	AIT	Infração	Data	Hora						
Abastece Comercial Ltda										
	AF00281677	659-92	02/07/2015	09:25						
Abel De Brito										
	AA05863732	663-72	07/07/2015	16:00						
Abel De Brito Cardoso										
	AA05863734	676-92	07/07/2015	16:05						
Abelar David Cangussu										
	AF01177520	659-92	05/07/2015	20:30						
Abelar David Cangussu										
	AF01177519	516-91	05/07/2015	20:30						
	Santos Junior									
DBF-0105	0001496815	692-00	15/07/2015	16:03						
Abne Soares										
HBP-5818	AF00414463		09/07/2015	17:20						
Abner Cardoso Alcantara Araujo										
GXP-3494	AA04790189		25/06/2015	14:11						
Absoluta Ind E Com De Prod Alim										
HOE-8468	AF01115352	538-00	26/06/2015	08:25						
Acassio R Co										
HLW-6199	0001500448	692-00	21/07/2015	09:16						
	dico Veter T N									
GRW-3822		692-00	13/07/2015	14:56						
Adailton Weverson Da Silva										
GRE-0788		692-00	15/07/2015	14:23						
Adair Teodoro Alves										
HLY-1849	AA04243239	501-00	13/07/2015	09:16						





CIDADANIA

Água é vida: não tem preço.

ECONOMIZE